



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às Dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Segunda Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente cumprimentou a todos Vereadores, ao público aqui presente, a Secretária do Senhor Prefeito Municipal a Senhora Marcia Carvalho obrigada pela presença e a todos que nos acompanham via internet. O Presidente pediu um minuto de silêncio ao Ex. Presidente da Câmara Luizinho Cabelereiro. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada dia 10 de outubro 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Projeto de Lei nº 86/2022** – Dispõe sobre alteração da emenda e do artigo 1º, da Lei nº 3.657 de 22 de junho de 2020 – encaminhado através do **OF.GP nº267/10/2022 – 13 e outubro de 2022**. **Presidente:** Com a palavra o Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo: Senhor Presidente eu iria pedir em primeira e única aqui, mas se vocês forem ver a Lei nº3657/2020, está dando o nome para o jovem no Recanto das Aguas, podem ver na Lei aí, está alterando então? Vai tirar o nome lá de baixo e colocar lá para cima? É isso? Vai tirar o nome daqui e colocar lá? Certo, então está explicado Senhor Presidente, era uma dúvida que eu tinha, então eu gostaria que o Senhor colocasse em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 86** com os pareceres das Comissões Competentes no intervalo. **Presidente:** Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa o **Projeto de Lei nº 86/2022** é considerado Objeto de Deliberação. Submeto ao Plenário o pedido verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo, para que as Comissões competentes deem seus pareceres ao **Projeto de Lei nº 86/2022** seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para única discussão e votação, aprovado por unanimidade o pedido verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo, aprovado por unanimidade o pedido verbal do Nobre Vereador, solicito ao Senhor Secretário que inclua o mesmo na Ordem do Dia. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 87/2022** – Autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº**



271/10/2022 – 13 de outubro de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminho o **Projeto de Lei nº87/2022** as Comissões para emitirem seus pareceres. **1º Secretário: OF.GP nº 270/2022** – O Prefeito Municipal responde o **Requerimento nº09/2022**. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta ao **Requerimento nº 09/2022**, solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento aos Vereadores Daniel Belizário de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, José Ricardo Nabero e Michele Batista do Nascimento Lopes para providências que acharem necessárias. **1º Secretário: OF.GP nº 269/2022** – O Prefeito Municipal responde o **Requerimento nº10/2022**. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta ao **Requerimento nº 10/2022**, solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento aos Vereadores Daniel Belizário de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, José Ricardo Nabero e Michele Batista do Nascimento Lopes para providências que acharem necessárias. **1º Secretário: OF.GP nº 265/2022** – O Prefeito Municipal responde o **Requerimento nº12/2022**. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta ao **Requerimento nº 12/2022**, solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento aos Vereadores Daniel Belizário de Oliveira, Luis Cesar Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, José Ricardo Nabero e Michele Batista do Nascimento Lopes para providências que acharem necessárias. **1º Secretário: Indicação nº 91/2022** de 13 de outubro de 2022 de autoria da Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que o Executivo determine ao Setor Competente para que construa redutores de velocidade "quebra molas" nos seguintes Logradouros do Município: Rua Anastácio Pascoal, em frente ao portão de entrada e saída da EMEF "Cel. Manoel Ferreira" – Rua Mal. Deodato Fonseca, próximo a Loja Casa do Músico. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminhe-se a **Indicação nº 91/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário: Indicação nº 92/2022** de 13 de outubro de 2022 de autoria do Nobre Vereador Roberto Carlos Gaino, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Executivo que estude a possibilidade de incluir acompanhamento de cônjuge no item XVII do artigo 64 do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Chavantes. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminhe-se a **Indicação nº 92/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário: Indicação nº 93/2022** de 13 de outubro de 2022 de autoria do Nobre Vereador Roberto Cezar Gomes Soares, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que o Senhor Prefeito Municipal estude junto ao Setor Competente a possibilidade de pagar um Auxílio- Saúde mensal aos Servidores da Prefeitura Municipal. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminhe-se a **Indicação nº 93/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário:** Não há mais matéria Senhor Presidente. **Presidente:** Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Quero agradecer a presença do Pastor Hilton, muito obrigado. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o Nobre Vereador **Rafael Lopes Garcia:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente, nosso companheiro da Gestão passada o EX. Vereador Hilton, obrigado pela presença e aqueles que nos assistem via internet, Senhor Presidente durante a semana passada, no meado da semana para frente o Prefeito esteve no Palácio dos Bandeirantes, em algumas Secretarias, na Secretaria do Estado revendo as condições devido ao resultado das eleições e o nosso atual Governador Rodrigo Garcia no qual o Prefeito teve contato lá com todos os Secretários



e ficamos muito felizes por que todos os Projetos que estão para serem executados no Município o Governador garantiu que até o final de dezembro vai pagar todas as emendas, então ficamos muito felizes por que foram vários recursos tanto na área de esporte, infra estrutura, tem a questão da Ponte Pênsil lá como a Marcia acabou de dizer aqui também que os empreiteiros já estão na cidade procurando casas para instalar, para começar aquelas obras lá, o Nobre Vereador Maicon sempre esteve lá na Ponte cobrando por isso também então temos que, mais uma vez não poderia deixar de vir aqui ressaltar o grande ser humano, o grande homem que é o Rodrigo Garcia, uma pessoa do bem, foi um prazer enorme ter conhecido aquele rapaz, por que vou falar a verdade, o cara perdeu a eleição e mesmo assim vai cumprir com todos os compromissos que tem com ao pequenos municípios, sabemos que é difícil, temos uma praça no Distrito de Irapé, tem recapeamento asfáltico, teve o poço artesiano que chegou o reservatório agora a pouco lá nos Jardins das Flores o qual sabemos que é do PSDB, partido nosso e o cara cumpriu com tudo que foi prometido no Município, então ficamos felizes, tendo em vista que vá acontecer essas Obras, então vai ser entregue para a população e isso que é o mais importante, então não poderia deixar de ressaltar essa procura que o Prefeito, o contato que o Prefeito, então parabênizo por isso, ficamos felizes por que sabemos que tem uma Escola Estadual também para ser licitada para nosso Município, sabemos os valores, todo o processo que vai ser e ficamos muito feliz, então não poderia deixar de vir aqui mais uma vez falar do Rodrigo que realmente merece nosso aplauso, por que cumprir com o compromisso depois da eleição perdida não é fácil não hem, temos que tirar o chapéu para ele por que é um cidadão que merece todo nosso respeito, só isso Senhor Presidente, muito obrigado.

Presidente: Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra suspendo a Sessão por quinze minutos. Decorrido o intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 86.2022** –Dispõe sobre alteração da emenda e do artigo 1º, da Lei nº 3.657 de 22 de junho de 2020. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº86/2022**, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, ninguém querendo discutir, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº86/2022**. **1º Secretário:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente: Presidente:** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro aos Nobres Vereadores que de acordo com o Artigo 122 do Regimento Interno, não será permitido a parte. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 24 de outubro de 2022, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente


Rafael Lopes Garcia
1º Secretário


Michele Batista do Nascimento Lopes
2º Secretária